

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Uberada

PORTARIA NFTUBER N. 01, DE 18 DE JULHO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Uberaba.

A MM. JUÍZA VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS, DIRETORIA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes que integram o acervo deste Tribunal de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO o disposto na <u>Instrução Normativa GP n. 44</u>, que "regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes";

CONSIDERANDO os termos da <u>resolução GP n. 148, de 06 de agosto de</u> <u>2020;</u>

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba, a ser composto pelos seguintes servidores:

I – Januário Brito Ferretto – Chefe do Núcleo;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 18 de julho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4351, 13 nov. 2025. Caderno Judiciário, p. 154.

- II Lucas Ribeiro Roberto Substituto na Chefia do Núcleo do Foro;
- III Sueli Cristina Eico Komoda Oficial de Justiça Avaliadora;
- Art. 2º Fica designado o servidor Januário Brito Ferretto como coordenador das atividades do grupo de trabalho, e, como suplente, o servidor Lucas Ribeiro Roberto.
- Art. 3º Fixo o termo de conclusão dos trabalhos em 150 dias a contar da data da publicação desta portaria.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Publique-se no DEJT.

Vanelli Cristine Silva de Mattos Juíza do Trabalho Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista Justiça do Trabalho em Uberaba - MG